



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 771/2026



Protocolo: 070948



03/07/2026 17:00

Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 771 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação à Secretaria Municipal de Governo:

Solicita-se a realização de análise técnica com a finalidade de verificar a viabilidade e a possibilidade de execução da retirada de árvores localizadas no interior do condomínio situado na Rua Sete, nº 67, bairro Parque das Acácias, bem como de árvores localizadas em área externa ao referido condomínio, na Rua Oito, nas proximidades do nº 150, bairro Parque das Acácias, no município de Betim/MG.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se nas manifestações apresentadas pelos moradores do condomínio localizado na Rua Sete, nº 67, Bairro Parque das Acácias, Betim/MG, que relatam a ocorrência de problemas supostamente relacionados aos exemplares arbóreos existentes no interior e no entorno do empreendimento.

Segundo os relatos, as árvores localizadas na área interna do condomínio estariam contribuindo para a ocorrência de infiltrações em apartamentos, além de provocar danos à estrutura dos blocos, em razão do desenvolvimento do sistema radicular, situação que, conforme alegado, pode representar risco à estabilidade da edificação e à segurança dos moradores.

Em relação às árvores situadas na área externa, na Rua Oito, nas proximidades do nº 150, os moradores informam que as raízes encontram-se expostas, ocasionando danos ao passeio público e comprometendo a acessibilidade e a circulação de pedestres. Alegam, ainda, que o muro do condomínio apresenta sinais de comprometimento estrutural em decorrência da pressão exercida pelo sistema radicular, configurando potencial risco à segurança dos moradores, pedestres e demais transeuntes.

Segue, em anexo, registros fotográficos do local, a fim de subsidiar a análise técnica e a adoção das medidas cabíveis.

Diante dessas alegações, faz-se necessária a realização de vistoria e análise técnica especializada, **com a maior brevidade possível**, para verificar as condições fitossanitárias e estruturais dos exemplares arbóreos, bem como a existência de nexo entre o sistema radicular e os danos relatados. A avaliação técnica subsidiará a adoção das medidas cabíveis, observada a legislação ambiental vigente, incluindo, se for o caso, a recomendação de manejo, poda, supressão ou outras intervenções tecnicamente justificadas.

Câmara Municipal de Betim, 02 de julho de 2026.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador







